


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. TELMA MARIA SANTOS, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do Juizado Especial Federal Cível da referida Seção Judiciária, nos dias 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30/09/2002 e 01/10/2002, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. CARLOS REBÊLO JÚNIOR, para auxiliar o Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APOLIANO
PRESIDENTE